



# Câmara Municipal de Itajubá

**Portaria Nº 050/2014**

**Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar, a pedido o vereador Luiz Fernandes Gonzaga a se deslocar a cidade de Pouso Alegre/MG: Visita acompanhando comitiva itajubense ao Centro de Bem-Estar Animal e de Controle de Zoonoses da Prefeitura de Pouso Alegre; encontros na Câmara Municipal; e visita à Faculdade de Direito do Sul de Minas para contatos sobre "Audiência Pública da Copasa", não utilizará o veículo da Câmara, com previsão de saída dia 13/03/2014 às 07h00 e de chegada dia 13/03/2014 às 12h00.

**Art. 2º** - Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), correspondentes a 0,5 diárias, totalizando R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais).

**Art. 3º** - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 07 de março de 2014.

**Valdomiro Ribeiro Cortez**  
Presidente